PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2023.

Ofício nº 15788/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 323/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 323/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 748/2023-GP, de 20 de junho de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a execução das Emendas nºs 139/2021 e 140/2021, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 37918, de 10 de julho de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 14/07/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e291278b-5c49-481c-8f1e-46953caaa340.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	**Data:** 10/07/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 37918/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 323/2023	

Senhora Diretora,

Em resposta ao Memorando 34509/2023 SMAD/DIAD, referente ao Requerimento 323/2023 CMFI, para informações sobre a execução das Emendas 139/2021 e 140/2021, a Diretoria de Gestão Orçamentária manifestou-se nos seguintes termos:

Emenda 140/2021 Executada.

Emenda 139/2021- Emenda considerada Inexequível, dentro do prazo, porém autores só se manifestaram em 01/12/2022, fora do prazo, perdendo a condição de obrigatoriedade.

Porém, a emenda foi encaminhada a Secretaria do Meio Ambiente, que pode se manifestar quanto ao interesse da Administração em executá-la, ou não. Em havendo interesse, podemos reabri-la no orçamento de 2023.

Cabe ressaltar o artigo 113 da Lei Orgânica Municipal que dispõe:

§ 4º As programações orçamentárias previstas no § 9º do art. 112 não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, devendo ser adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após a comunicação prevista no inciso I, o Poder Legislativo, mediante indicação do autor da emenda impedida, comunicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento, para correção;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, a Câmara de Vereadores não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária, deixando de ser obrigatória a execução. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 44/2016)

Sendo essas as informações coletadas, encaminha-se para conhecimento e envio à Câmara de Vereadores.

Este documento foi assinado eletronicamente por CARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 32272d5-5448-4232-8f1e-a9653241737f.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 32272465-5449-4232-8616-4065324173 40.

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Memorando n.º 027/2022 GAB-VER

Foz do Iguaçu, 01 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor **Ney Patrício**
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

***Assunto**: Indica o remanejamento de programação de recursos da emenda impositiva n.º 139/2021 da LOA 2021, exercício financeiro 2022, declarada inexequível.*

Os Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprimentando-o, passo a tratar, do remanejamento de programação de recursos da emenda impositiva n.º 139/2021 da LOA 2021, exercício financeiro 2022, declarada inexequível, considerando a manifestação encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo, que informou impedimento de ordem técnica da emenda parcial de nossa autoria, indicamos, nos termos do inciso II do § 4.º do artigo 113 da Lei Orgânica, o remanejamento da programação, na sua forma e teor:

Obras Públicas

2001.231220660.1305.4490.51.00.1.505.....R$ 17.017,59 (dezessete mil e dezessete reais, cinquenta e nove centavos);

Arborização | Pista de Arrancada Velofoz

1802.185410650.2162..... R$ 17.017,59 (dezessete mil e dezessete reais, cinquenta e nove centavos).

Certo do entendimento para o bom emprego dos recursos face as plausíveis justificativas, aproveito a ocasião para renovar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Galhardo
Vereador

Kalito Stoeckl
Vereador

Este documento foi assinado eletronicamente por SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA HORST.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 82972480.

Memo 63226

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Despesa Orcamentária Nº 12.039 / 2022 Data: 14/07/2022

Razão Social : **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUDOFOZ**

Nome Fantasia : **JUDOFOZ**

Endereço : Rua ROMARIO VIDAL,648

Bairro : VILA YOLANDA

CEP : 85853220 FOZ DO IGUAÇU-PR

CNPJ/CPF : 21232209000150

Email :

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	0140-6 - BANCO DO BRASIL	99.492-8 - JUDOFOZ - FOMENTO Nº 008

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade:	02 - DIRETORIA TÉCNICA
Proj. Atividade:	1300 - REPASSE A ENTIDADES ESPORTIVAS- EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
Nat. Despesa:	4450429901 - INSTITUIÇÕES DE CARÁTER DESPORTIVO
Fonte:	1.505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Rev. Estor.	Vlr.Liquidado	Vlr. Consgdo	Est. Consig.	Sld. à Liqdar	Vlr. Pago	Sld.à Pg Lqdo	Sdo.à Pgr Desp
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

Recurso:	Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177			**Sicta. Empenho:**		41342022 - 1
Licitação:				**Data Licitação:**		
Contrato:		**Valor:**	0,00	**Data:**		
Aditivo:		**Valor:**	0,00	**Data:**		
Condição Pagto:	05 (cinco) dias úteis	**Prazo de Etrga.:**	01 ano			
Destino:	"Aquisição de aparelho de ar condicionado, proporcionando melhora do bem estar dos alunos atendidos pela associação esportiva Judô Foz", consoante a Emenda nº 140/2021 – Execução Obrigatória.					

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vlr. Est. Cons	Vlr. Retenção	Valor
Liquidação	**1**	**25/08/2022**	**Liquidação em atendimento ao MI N° 43.792/2022- SMEL-SIT: 54486**			**10.000,00**

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1	utras Série	24/08/2022	13/09/2022	10.000,00

Pagamento	1	25/08/2022	Pagamento	0,00	10.000,00

Conta Corrente do Pagamento

Conta Contabil	Conta Corrente
1111119520000000000	BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505) - 241

Documento Financeiro

Tipo	Número	Data
Transferência entre contas	127257673	25/08/2022

Documento Fiscal

Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Termo de Convênio	1	utras Série	24/08/2022	13/09/2022	10.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3c2724d5-14e8-4232-b6fb-a96ec2411137.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e291278b-5c49-481c-8f1e-46953caaa340.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **37.918/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 323/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3c2724d5-14e8-4232-b6fb-a96ec2417f37&cpf=72398302920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3c2724d5-14e8-4232-b6fb-a96ec2417f37

Hash do Documento

D53A66DF9B7B24B155AD54E25E8D06F0E08A6D4AED0A32F69132F367A35C721D

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 34509-2023.pdf - **7738b0a2-5a1b-4a1d-938e-458ee55762b4**
EMENDA 139_2021.pdf - **f7fcb0a6-05b8-44ca-9753-6c6395c5723f**
EMENDA 140_2021 JUDOFOZ.pdf - **c83638c7-6a79-4fbc-8840-94ee5f1ef369**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2023 é(são) :

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 10/07/2023 13:57:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 11/07/2023 04:47

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 13/07/2023 07:48

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e291278b-5c49-481c-8f1e-46953caaa340.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **15.788/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 323/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e291278b-5c49-481c-8f1e-46953caaa340&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e291278b-5c49-481c-8f1e-46953caaa340

Hash do Documento

1073ECF316BAE85E792A25E313420C3FFA45C86CD2BCFA7C960B91F8D8B32196

Anexos

323-2023.pdf - **6e79c143-8b2e-484f-8d8c-801375a90bb8**
RESPOSTA REQ 323-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 37918-2023 - SMFA ANEXO.pdf - **717d9a67-c62c-44f3-97c7-e304446f677c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 11/07/2023 16:47:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/07/2023 7:48:36 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.